No de la constante de la const

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016 - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de PIEDADE, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2016, RESOLVE:

- 1 **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas através do pagamento da inscrição, conforme o **ANEXO I INSCRIÇÕES DEFERIDAS GERAL.**
- 2 **DIVULGAR** a relação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência, que tiveram suas inscrições confirmadas através do pagamento da inscrição e da comprovação da deficiência através do laudo médico encaminhado, conforme **ANEXO II INSCRIÇÕES DEFERIDAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**
- 3 **INFORMAR** que o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém <u>NÃO</u> encaminhou pelo correio o LAUDO MÉDICO, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.
- **4 DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição, conforme o **ANEXO III INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.**
- 5 **ESTABELECER** os dias **11 e 12 de agosto de 2016** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente através do *site* <u>www.publiconsult.com.br</u>

PIEDADE, 10 de agosto de 2016. Norton Yoshio Nakayama Presidente da Câmara Municipal de PIEDADE – SP